



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO COMISSÃO DE
TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº. 4113/2007

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA ☐
REPROVADA ☒

DATA

Goiânia, 12/12/07

Tulio Isaac

Deputado Estadual

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2008

AUTOR: DEPUTADO (A) LUIS CESAR BUENO

Nº. DA EMENDA 001658

OBJETO DA EMENDA

CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE JUSSARA - GO, PARA CONSTRUÇÃO DE 200 CASAS POPULARES PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A HABITAÇÃO É UM DIREITO CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADO, DEVENDO O ESTADO DISTRIBUIR ISONOMICAMENTE OS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE MORADIA POPULAR EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, ESPECIALMENTE O MUNICÍPIO DE JUSSARA, VISIVELMENTE CARENTE.

AÇÃO: NOVA X ☐ EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ☐

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:

- A CARGO DA SEPLAN -

PROGRAMA DO PPA

Código: 1069

Nome: PROGRAMA MORADA NOVA

NOME DA AÇÃO: CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE JUSSARA - GO, PARA CONSTRUÇÃO DE 200 CASAS POPULARES PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

VALOR DA EMENDA
R\$ 600.000,00

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Grupo de despesa
1801	16482	1069	1128	00	04

NOME PROGRAMA: AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE LOTES URBANOS/URBANIZADOS

SALDO ATUAL
R\$ 430.000,00

VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE
R\$ 600.000,00

LOCAL E DATA

Goiânia, / /

ASSINATURA DO DEPUTADO(A)